ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 13/71.

APROVA AS CONTAS DOS DEMAIS FUNDOS DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, cidadão RAIMUNDO DE FREITAS, Faço saber que o Poder Legislativo do Município de Manacapuru aprovou e eu Promulguei a presente:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos demais Fundos de Receita do Município de Manacapuru, referente ao exercício de 1970.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte sete dias do mês de Maio do ano de Mil novecentos e setenta e um (1971).

Raimundo de Freitas

RAIMUNDO DE FREITAS = Presidente

Adauto Mello Bastos

ADAUTO MELLO BASTOS = Secretário